



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 767, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**Presta homenagem em comemoração ao “Dia
Internacional da Mulher - 8 de março”.**

PROCESSO Nº 0486-2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ANA CLÁUDIA MACEDO SANTOS;
- II – ANTONIA DE CARVALHO ALVES DOS SANTOS;
- III – ELIANE ROSA MÍSTICA;
- IV – EUGÊNIA DA SILVA;
- V – FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS;
- VI – FLÁVIA MACEDO DE PAULA SANTOS;
- VII – GABRIELA DE JESUS ALMEIDA;
- VIII – GISLANE GAMPER FEITOZA;
- IX – MÁRCIA MARTA DA COSTA SANTOS;
- X – NILZA MARIA DE SOUZA; e
- XI – ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 28 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Decreto-Legislativo nº 767, de 12 de março de 2019 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2019,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



ALIR FERNADO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

RESOLUÇÃO Nº 500, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO".

PROCESSO Nº 486/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de março, Sessão Solene em que serão homenageadas mulheres das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher - 08 de março".

Parágrafo Único. Excepcionalmente, neste Exercício de 2003, a comemoração se dará durante o mês de abril.

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma mulher a ser homenageada.

Parágrafo Único. As homenageadas receberão um troféu alusivo ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e três.

**PAULO RONE ZAMPIERI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Resolução nº 03/2003, de autoria da Vereadora Rosa Amélia Antunes França

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.